



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**  
**CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 072/2016**

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O veículo Fiat/Doblô Attractiv 1.4, Alcl/Gasol, Ano fab. 2014, Mod. 2014, Placa: OXD 6096, Chassi: 9BD119707E1114958, inscrito no patrimônio da Prefeitura Municipal de Medeiros sob o nº 4967, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, ficará temporariamente à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Medeiros, 02 de Maio de 2016.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal